

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG POR MEIO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES

1. De acordo com o ANEXO IV do Edital 003/2024 do Cronograma Estipulado, segue a Lista por ORDEM CLASSIFICATÓRIA do Processo Seletivo Simplificado do Edital 003/2024.



Classificação Final - EDITAL 003/2024

LEGENDA	De acordo com o Edital 003/2024 do Item 8.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
Critério Desempate	
Letra - A	a) Obter maior desempenho nos Critérios para Pontuação;
Letra - B	b) Obter maior desempenho na avaliação escrita;
Letra - C	c) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
Letra - D	d) Tiver a maior idade.
Não se aplica	Quando não há empate de pontuação final entre candidatos

Nº Inscrição	Nome	Cargo Pleiteado	Pontuação Final	Critério Desempate	Ordem de Classificação
110	Maria Beatriz Campioni Silva	Professor II - Matemática	45	Não se aplica	1
51	Rita de Cássia Leão Nogueira de Faria	Professor II - Matemática	40	Não se aplica	2

Santa Rita do Sapucaí - MG, 21 de Junho de 2024.

Comissão Organizadora
Nomeada pela Portaria nº 5.530/2024.

[Handwritten signatures]
Rita de Cássia Leão Nogueira de Faria
Barbara
Ferreira